



Frontispício

ATA N.º 36

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Cinco de novembro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

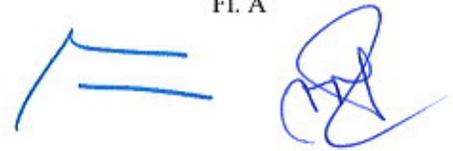
INÍCIO DA REUNIÃO: Dezassex horas.

ENCERRAMENTO: Dezanove horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	1, 1.1 a 1.7, 1.7A e 1.7B	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação de requerimento da Coligação “Um Novo Começo” a solicitar informações sobre alguns conjuntos procedimentais no âmbito de competências atribuídas aos Municípios na área educação – Req n.º 20/VEREAC_NC 2017/2021.</p>
2	- <u>Aprovação das atas das reuniões camarárias realizadas em 05, 12, 17 e 21 de setembro, 01 e 15 de outubro de 2018.</u>	2, 2.1, 2A a 2HS	<p>Aprovação das atas, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo:</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária de 05 de setembro</u>: – Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho Dr. José António Andrade Ferreira;</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
			<p>Mais deliberou a Câmara proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, no que se refere ao ponto 1.</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária de 12 de setembro</u>: – Dr. José António Andrade Ferreira e Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho;</p> <p>Mais deliberou a Câmara proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, no que se refere aos pontos 1, 2 e 3.</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária de 21 de setembro</u>: – Dr. José António Andrade Ferreira;</p> <p>- <u>Ata da reunião camarária de 15 de outubro</u>: – Dr. José António Andrade Ferreira.</p> <p>Mais deliberou a Câmara proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, no que se refere aos pontos 1, 2,7,21,28,38 e 39.</p> <p>Aprovação das atas, por unanimidade:</p> <p>- Atas das reuniões camarárias de 17 de setembro e 01 de outubro.</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. C



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>Modificação subjetiva do contrato escrito n.º 210/2017, Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., na Sociedade Strong – Segurança, S.A.,</u>	3, 3A a 3E	<p>Mais deliberou na ata de 17 de setembro proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações das atas, no que se refere aos pontos 1 e 2 na ata.</p> <p>Mais deliberou na ata de 1 de outubro proceder às alterações propostas pelo Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação das gravações das atas, no que se refere aos pontos 1, 10 e 19.</p> <p>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.</p>
4	- <u>Alteração do mapa de pessoal e montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal para o ano de 2019.</u> Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.	4, 4A a 4Y	<p>Aprovação da alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea o) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>
5	- <u>Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Fernando Almeida.</u> Proposta n.º 51 059/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	5 e 5A	<p>RETIRADO dado a sua aprovação na reunião extraordinária do dia 31 de outubro.</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Programa Municipal de Saúde Sénior 60 + 2018/2019.</u> Proposta n.º 45 328/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	6, 6.1, 6A a 6BU	<p>Aprovação da presente proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
7	<p>- <u>VIII Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.</u> Proposta n.º 48 276/18, subscrita pelo Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	7, 7A e 7B	<p>Aprovação da presente proposta, por unanimidade.</p>
8	<p>- <u>Cabaz de Natal 2018.</u> Proposta n.º 49 686/18, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	8, 8.1, 8A e 8B	<p>Aprovação da presente proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Contratação de colaboradores na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, para prestação de serviços nos vários Complexos Municipais de Desporto – Regularização de Documentos.</u></p> <p>Informação n.º 40 894/18, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p>	9, 9A a 9C	Aprovação da presente informação, por unanimidade.
10	<p>- <u>Aprovação do contrato de serviços em regime de avença, a celebrar com o Técnico João Pedro Ferreira Cruz Peixoto Costa, para o Clube Maia Sénior.</u></p> <p>Informação n.º 50 433/18, elaborada pela Chefe de Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás.</p>	10, 10A a 10H	Aprovação da presente informação, por unanimidade.
11	<p>- <u>Reajustamento de horários no âmbito dos contratos de prestação de serviços de carácter desportivo para a época 2018-2019, nas diversas instalações desportivas do município da Maia.</u></p> <p>Informação n.º 50 440/18, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p>	11. 11.1, 11A a 11L	Aprovação da presente informação, por unanimidade.
12	<p>- <u>Concessão de dois lugares de estacionamento privativo na Rua Padre Pinheiro Duarte, freguesia da Cidade da Maia (junto ao Centro Social e Paroquial da Maia).</u></p> <p>Proposta n.º 50 053/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	12, 12A a 12D	<p>Aprovação da concessão dos lugares de estacionamento, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea g) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Pedido de lugar de estacionamento privativo reservado a pessoa com mobilidade reduzida – Rua de Rochedale, n.º 68, freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 23 558/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	13, 13.1, 13A a 13D	<p>Aprovação da concessão dos lugares de estacionamento, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho; - Dr. José António Andrade Ferreira. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
14	<p>- <u>Concessão de um lugar de estacionamento reservado a ambulância, na Rua do Tratado de Tordesilhas, frente ao n.º 81, freguesia de Pedrouços.</u></p> <p>Proposta n.º 15 774/18, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	14, 14A a 14E	<p>Aprovação da concessão de lugar de estacionamento, por unanimidade.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p>
15	<p>- <u>Concurso público, por lotes, com publicitação internacional para a aquisição de serviços de desmatção e limpeza de terrenos “não florestais” no concelho da Maia.</u></p> <p>Proposta do procedimento.</p> <p>Informação n.º 37 560/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	15, 15.1, 15A a 15AV	<p>Aprovação da presente proposta de procedimento, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dra. Marta Moreira de Sá

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
16	<p>- <u>Intervenção de carácter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas – substituição da rede de drenagem de águas pluviais na Avenida Altino Coelho e jardim confinante, devido ao seu colapso, na freguesia Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 676/18, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	16, 16.1 e 16.2, 16A a 16J	<p>- Peneda;</p> <p>2) O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Aprovação da presente proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.</p>
17	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Medidas de eficiência energética do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas - Norte 2020 – Norte 03-2017-42”. Anúncio de procedimento n.º 7072, publicado na II Série do Diário da República n.º 166/2018, de 29 de outubro de 2018, de 29 de agosto, parte L.</u></p> <p>Decisão aos pedidos de esclarecimentos e sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças de procedimento.</p> <p>Informação n.º 31 912/18 elaborada pela Secção de Compras.</p>	17, 18, 18A a 18E	<p>Aprovação da presente proposta de decisão aos pedidos de esclarecimentos, listas de erros e revisão das peças de procedimento, por unanimidade.</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. H

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
18	<p>- <u>Empreitada de “Beneficiação da Escola EB 1 de Moutidos, na freguesia de Águas Santas”</u>: Aprovação da minuta da adenda ao contrato escrito n.º 115/2018, celebrado com a entidade adjudicatária Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A..</p> <p>Informação n.º 50 477/18, elaborada pela Secção de Compras.</p>	19, 19A a 19C	Aprovação da minuta da adenda, por unanimidade.
19	<p>- <u>Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Operação de Reabilitação Urbana Aru do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha – Alteração dos limites e decisão de abertura do período de discussão pública.</u></p> <p>Informação n.º 41 278/18, elaborada pela Técnica do Departamento de Ambiente Planeamento e Gestão Urbana, Arqta. Luísa Lousan.</p>	20, 21, 21A e 21B	Aprovação da presente informação e proceder em conformidade, por unanimidade.
20	<p>- <u>Processos de vistoria de salubridade.</u></p> <p>Processo n.º 07/17.</p> <p>Processo n.º 09/18.</p>	22, 22A a 22D 23, 23A a 22G	Aprovação dos autos de vistoria de salubridade, por unanimidade.
21	<p>- <u>Processo de vistoria de segurança.</u></p> <p>Processo n.º 07/18.</p>	24, 24A a 24F	Aprovação do auto de vistoria de segurança, por unanimidade.
22	<p>- <u>Aceitação de donativo.</u></p> <p>Proposta n.º 47 320/18, subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciências, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos.</p>	25, 25A a 25F	Aprovação da presente proposta, por unanimidade.

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
23	<p>- <u>Pedido de informação prévia.</u> Margem Primavera, Lda..</p>	26, 26A a 26D	<p>Aprovação da viabilização do pedido, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Arqt. Francisco Cunha.</p>
24	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Armandino Esteves;2. Paulo Filipe Fernandes Pereira;3. Maria Lurdes Tristão Ávila Carvalho;4. Fábio André Silva Pato;5. Nuno Miguel Pinheiro Oliveira Godinho Pereira;6. Ampliaccess, S.A.;7. Paula Cristina Vieira de Sousa;8. Padrão - Sociedade Imobiliária, Lda.;9. Laurinda Silva Lagoa Almeida, Miguel Augusto da Silva Almeida e Brilhantina Maria da Silva Almeida.	27, 27A e 27B 28, 28A e 28B 29, 29A e 29B 30, 30A e 30B 31, 31A e 31B 32, 32A e 32B 33, 33A e 33B 34, 34A e 34B 35, 35A e 35B	<p>1, 4, 6 e 7 - Aprovação à concessão da alteração aos lotes por unanimidade.</p> <p>2, 3, 5 e 9 - Aprovação dos deferimentos e concessão aos lotes, por unanimidade.</p> <p>8. Aprovação à substituição da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português S.A., por unanimidade.</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. J

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
25	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>1. Fernando Jorge Vinhas Pereira;</p> <p>2. Fundação Gramaxo;</p> <p>3. Pedro Miguel Duarte Moutinho;</p> <p>4. Brimogal - Sociedade Imobiliária, S.A..</p>	36, 36A a 36D 37, 37A e 37B 38, 38A a 38D 39, 39A a 39E	<p>1 e 3 - Aprovação com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º da RGUE e ao deferimento do projeto de arquitetura, por unanimidade.</p> <p>2 – ADIADO, tendo a Câmara deliberado solicitar parecer jurídico.</p> <p>4 – Aprovação do cancelamento da garantia bancária, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
26	<p>- <u>Alienação de uma parcela de terreno sito na Rua Frederico Ulrich, número 2650, na Freguesia de Moreira, a realizar mediante hasta pública.</u></p> <p>Proposta n.º 50 894/18, subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	40, 41, 41A a 41AE	<p>Aprovação da presente proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>Apresentação à Assembleia</p>

Data: 05 NOV 2018
Fl. K



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
27	- <u>Águas do Norte – Grupo de Águas de Portugal – Atualização Tarifária para o ano de 2019 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento do Norte de Portugal.</u>	42, 42A a 42C	Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do número 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tomado conhecimento.
28	- <u>Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos 2018.</u> Ofício n.º 47 591/18, da Maiambiente- Empresa Municipal do Ambiente, E.M..	43, 43.1, 43A a 43C	Aprovação da presente proposta, por unanimidade. <u>Intervenções:</u> 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
29	- <u>Relatório síntese do XIII Festival Internacional de Teatro Cómico da Maia.</u> Informação n.º 49 288/18, elaborada pela Chefe de Divisão de Cultura, Dra. Sofia Barreiros.	44, 44A a 44V	Tomado conhecimento.

Data: 05 NOV 2018
Fl. L

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
30	- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 47 561/18, Assembleia Municipal.	45	Tomado conhecimento.
31	- <u>Expediente.</u> Ofício n.º 48 564/18, Assembleia Municipal.	46	Tomado conhecimento.
32	- <u>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – Aquisição de águas em alta.</u>	47, 47.1, 47A a 47E	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número 2, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
33	- <u>Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal.</u> Abertura do dia 01 de outubro de 2018. Informação n.º 49 410/18, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos.	48, 48A a 48D	Tomado conhecimento
34	- <u>Relatório Trimestral de execução Orçamental relativo ao 3.º Trimestre de 2018 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.,</u>	49	Tomado conhecimento.

Data: 05 NOV 2018
Fl. M



PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
35	- <u>Maia GO – Derrama 2017.</u>	50, 50A a 50B	Tomado conhecimento.
36	- <u>Maia – Dinâmica Empresarial – Setembro 2018.</u>	51, 51A a 51E	Tomado conhecimento.

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1)

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ---

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, afirmando que tinham efetuado uma visita a várias freguesias do Concelho, no sentido de auscultarem e tomarem conhecimento das principais necessidades dessas mesmas freguesias numa política de proximidade, procurando contribuir para a sua resolução, fazendo o trabalho autárquico para o qual tinham sido eleitos. -----

-----Mais acrescentou que uma das freguesias em que tomaram nota de problemas era a de Milheirós, sendo esta uma freguesia pequena e que tinha na sua gestão diária um problema que a asfixiava do ponto de vista orçamental, que era a dívida que estava em tribunal há vários mandatos. Como no orçamento para 2019 havia precisamente uma rubrica relativa à construção do edifício da Junta de Freguesia com um valor não definido até cento e nove mil euros, apelava assim a uma certa sensibilidade do Executivo, no sentido de tentar resolver esta questão, sabendo perfeitamente que a dívida não era da Câmara Municipal, mas atendendo que era um processo que se arrastava há uma série de anos, deveriam permitir que o mandato atual da Junta de Milheirós pudesse ter uma certa disponibilidade financeira, para concretizar o seu programa político.-----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que havia dois factos novos que mereciam serem estudados: o crescimento do número de alunos no Colégio Novo da Maia, que tinha um impacto muito grande principalmente nas horas de ponta na zona do Monte Penedo e da subida de divisão do Inter de Milheirós, que também tem levado ali aos fins de semana muitos veículos e pessoas. Estes dois fatores estavam a estrangular a mesma zona, merecia por parte do Executivo um estudo de tráfego da área, sabendo que estava também previsto e orçamentado, embora em não definido, a construção de uma rotunda na confluência final na rua que passava no Monte Penedo com a EN107.-----

-----Por outro lado, havia também ali a possibilidade de se explorar a ligação direta à Rua do Paiol, e se estudasse ali um desanuviamento permitia-se libertar, quer nesta área quer numa outra ao chegar à rotunda dos Arcos, onde havia todos os dias de manhã filas de trânsito. -----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1.1)

-----Outro problema que a Senhora Vereadora colocou, prendia-se com um terreno em frente à Junta de Freguesia, no sentido de a Câmara Municipal poder adquirir aquele mesmo terreno, consolidando-se a ligação ao parque já existente na envolvente, estendendo a área de parque até à Junta de Freguesia, conferindo-se deste modo um espaço mais qualificado para estacionamento, promovendo-se um novo enquadramento urbanístico à área. -----

-----Mais acrescentou a Senhora Vereadora que esta Freguesia tinha um recurso natural por excelência, que era o rio Leça e que merecia um melhor tratamento por parte da Autarquia, achando ainda que esta Junta merecia, para 2019, uma série de situações em orçamento municipal definidas em concreto, ao contrário daquilo que está estabelecido no orçamento aprovado que foram situações não definidas. -----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que também em relação à freguesia de Milheirós, se a podiam informar se as obras de beneficiação que estavam previstas para serem executadas em 2018, na escola E.B. 1 do Monte da Cruzes, relativamente ao coberto na entrada e também a uma zona coberta para a prática de atividade física, iriam ou não ser feitas, uma vez que estava prevista uma verba de cem mil euros, mas não definida, no orçamento municipal para 2019. Gostava ainda de saber o que iria ser feito em 2018 e em 2019. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que relativamente à verba que lá tinham para desporto, não sabia se era na zona do Estádio ou não e se iriam ter algum acordo entre o AC e do Inter, para que ambos os clubes usassem o espaço do campo de futebol, gostando que essa questão fosse vista pela Câmara Municipal. Mais referiu que o AC tem vindo à Câmara Municipal à procura de apoios, sendo uma questão que gostariam que fosse vista. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que havia questões de segurança dos atletas no Complexo Desportivo de Futebol da Maia, pois havia a um metro da linha de jogo, do lado do ténis, uma esquina ligeiramente acima do solo, sendo uma situação muito perigosa para os atletas, assim como não

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1.2)

havia um único espaço para o público coberto sendo que todos os adeptos, num dia em que ali se deslocou, estavam à chuva, assim como não existia nenhum bar de apoio aberto.-----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador que no Estádio Municipal Dr. Costa Lima, chovia em tudo que era sítio, existindo várias situações a necessitarem de manutenção e era preciso intervir naquele local, falando também na questão de o Sport Clube Castelo da Maia ser a coletividade que, no concelho da Maia, mais atletas tinha, incluindo uma equipa na 1.ª Divisão Séniores de futebol feminino, e que também sabia que o clube tinha um contrato com a Câmara Municipal, sendo sido ele um dos subscritores, que obrigava a Câmara a fazer um campo de treinos na parte de trás do Estádio, e que por isso achava que a Câmara deveria começar a pensar em construir o campo de treinos, que o Clube tanto necessitava. -----

-----Mais referiu o Senhor Vereador, sobre a existência ou não de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida, no pavilhão municipal que está a ser construído em Pedrouços, que o Senhor Presidente ficou de verificar se estava ou não no projeto essa situação contemplada, e por último, salientou que na última reunião, o Senhor Vereador Paulo Ramalho mostrou que iria haver uma homenagem ao Padre Couto, em Santa Maria de Avioso, e verificou que houve uma alteração ao nome do adro da igreja, que passou para Largo do Padre José Alves Couto, e não se recordava deste assunto ter passado em reunião de Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente afirmou que foi a Junta de Freguesia do Castelo da Maia e a Associação Pró-Castelo, que organizaram aquela homenagem e o convidaram para a cerimónia de descerramento da placa por ocasião do aniversário do Padre José Couto e que traria à Câmara a proposta de alteração da toponímia. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho falou ainda sobre a questão de ter uma série de pedidos em que repetidamente tem pedido que lhe sejam dadas respostas e a única coisa que pretendia era assumir que tinha direito a essas informações e que lhe estavam a ser sonegadas, tencionando saber se o Senhor Presidente lhe iria dar ou não essas mesmas informações, para saber o que fazer, tendo por princípio a leal-

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1.3)

dade institucional do cargo que ocupava ali na Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, dizendo que se as respostas ainda não foram dadas era porque ainda não lhe tinham chegado, pois não sonegava informação aos Senhores Vereadores. Se perguntava se todas elas teriam resposta, também não sabia dizer, dado que quando recebia os pedidos, enviava para os respetivos Serviços, questionando se era viável responder porque, no limite, até poderiam perguntar sobre assuntos que, do ponto de vista legal, não tinham sustentação. Deu nota que a Secretária da Reunião, Alexandra Carvalho tinha duas respostas, uma sobre a Escola Primária de Pedras Rubras e a outra sobre o caderno de encargos da EB2,3 de Gueifães. Solicitou que houvesse bom senso e contenção relativamente ao que pediam e não serem criativos ao ponto de andarem a pedir tudo e mais alguma coisa, de forma a não bloquear os serviços camarários. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho afirmou que pediu uma cópia do relatório de auditoria à Tecmaia, que pediu em 4 de junho deste ano, e que ainda não lhe tinham dado, tendo o Senhor Presidente dito que já pediu aos serviços jurídicos e à Comissão Liquidatária essa situação, bem como todos os outros requerimentos que o Senhor Vereador ou os seus colegas fizeram. Mais acrescentou o Senhor Vereador que no dia 21 de maio tinha entregue um pedido com quatro questões sobre a Espaço Municipal, e também não tinha recebido resposta bem como a cópia do contrato do Senhor Manuel Oliveira, sobre a ilegalidade da nomeação do Provedor. Sobre este pedido o Senhor Presidente esclareceu que tinha solicitado parecer aos serviços jurídicos sobre a nomeação. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, falando sobre as respostas que ainda não tinham sido fornecidas aos requerimentos dos Senhores Vereadores, situação que já acontecia desde março. Entendia que algumas eram bem simples, mas outras poderiam demorar mais tempo, em média, dez/quinze dias, e agora estavam a falar em sete/oito meses, considerando que era tempo a mais. Em relação à resposta de que algumas questões deveriam ter resposta e outras não, estava bem, desde que dissessem quais os pedidos que teriam e os que não teriam resposta. -----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1.4)

-----Afirmou ainda o Senhor Vereador que estavam em aberto cerca de 60 questões, sendo que na próxima reunião do dia 19 de novembro iria falar sobre estas questões, para ajudar que a Câmara fizesse uma resposta mais rápida. ----

-----Falou ainda o Senhor Vereador sobre a festa que tinha sido feita há cerca de dez dias atrás, no Complexo de Desporto, referindo que a imprensa expressava que verba orçada e gasta naquela obra, era de 1,6 milhões, 2,2 milhões e 2,5 milhões e outra ainda que falava em 5 milhões de euros, sendo que a fonte das notícias era mesma, ou seja, a Câmara Municipal, e assim perguntava qual era a verba que de facto foi gasta. -----

-----O Senhor Presidente informou que eram cerca de 1,6 milhões que, acrescidos de uns trabalhos a mais, totalizava cerca de 1,8 milhões de euros, sendo que 85% deste valor era pago pelo PEDU, tendo o Senhor Vereador dito que se a fonte das notícias era a Câmara municipal, e que nas notícias aparecia o Senhor Presidente como sendo o rosto da fonte, então não percebia o que se passava com tudo isto, tendo o Senhor Presidente dito que houve confusão dos jornalistas sobre essa matéria, pois somaram as obras todas que iriam ser realizadas na zona, algumas das quais são obras de requalificação urbana que faziam parte do PEDU. -----

-----O Senhor Vereador reafirmou que nas notícias se falava que esta obra em concreto, que seria objeto de inauguração, tinha custado cerca de cinco milhões de euros, salientando que tinham o vídeo e que o próprio site institucional confirmava, depois em termos internos havia um vídeo que falava em 2,5 milhões e antes disso havia um lançamento de obra que mencionava 2,2 milhões de euros. -----

-----Referiu ainda o Senhor Vereador as questões que tinha sobre a obra do complexo de futebol, e das queixas que lá existiam sobre a falta de condições para os assistentes, com a falta de bancadas, e também sobre a questão do bar e a questão da segurança das arestas no campo de futebol mencionada pelo Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho.-----

-----O Senhor Presidente informou que essa situa-

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (11.5)

ção estava a ser acompanhada pelos serviços da Câmara Municipal, e que a razão do degrau se prendia com a rede de águas pluviais que estava instalada e que o empreiteiro, ao fazer o pavimento, deixou intacto; mais referiu que os serviços já o informaram que tinham procedido ao boleamento da aresta à volta do campo, e que a única coisa que faltava era o varão que a Associação de Futebol do Porto sugeriu que fosse colocado no campo. -----

-----Mais acrescentou o Senhor Presidente que o bar estava construído e que pretendia trazer à Câmara um documento que formalizasse um contrato de comodato com o F.C. Maia, com direitos e obrigações das partes. -----

-----Referiu ainda o Senhor Presidente que, quanto à bancada coberta, era preciso perceber que o espaço em causa era um parque de desporto e de lazer, que estava aberto a toda a população, e que não era exclusivamente para a prática do futebol, pois aquele quarteirão era um espaço vasto e para todos, que com uma bancada coberta ficava desfigurado. No entanto, o assunto seria reapreciado, mas referindo que estes espaços deveriam ser agradecidos, apreciados, respeitados e estimados e que considerava que faltaria naquele espaço um parque infantil. -----

-----Mais referiu o Senhor Presidente, que sobre o AC e o Inter de Milheirós, falou com ambos os clubes e convidou-os a estabelecerem boas relações pois a Câmara Municipal não iria construir mais nenhum campo de futebol, solicitando que todos ajudassem nesse sentido. -----

-----Quanto à questão dos cobertos das escolas, o Senhor Presidente referiu a existência de um plano de ação para as escolas e que não se podia impermeabilizar por inteiro os recreios por inteiro, que tal era ilegal, havendo a necessidade de informar devidamente as pessoas disso mesmo, incluindo os professores. -----

-----Mais acrescentou que os cobertos deveriam ser feitos com regras e que a Senhora Vereadora da Educação tinha um plano que estava a ser levado a cabo. -----

-----A Senhora Vereadora da Educação afirmou que, sobre esta matéria, existiam três aspetos essenciais, que eram os cobertos, os pavimentos e o

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (1.6)

sobreaquecimento das salas de aulas, tendo sido criada uma unidade de missão, que fazia o levantamento em todas as escolas e que depois definia um plano de priorização em cada uma das escolas. -----

-----A título de exemplo, a Senhora Vereadora afirmou que na Escola de Ferronho já tinham terminado as obras de cobertos, assim como na Escola da Guarda também já estava concluída as obras de cobertos, referindo ainda que na Escola das Enxurreiras já tinha começado a obra e que na escola em Gueifães começaria no dia 19. -----

-----Acrescentou ainda a Senhora Vereadora que na escola do Monte das Cruzes estava a ser desenvolvido o projeto, e que já terminaram as obras de sobreaquecimento da Escola do Corim, assim como iriam começar as obras de sobreaquecimento na Escola da Guarda e que também arrancaria o sobreaquecimento da Escola de Currais. -----

-----Mais referiu a Senhora Vereadora que estas eram as obras que estavam em agenda, e que a escola do Monte das Cruzes estava ainda em estudo, onde iriam ser desenhados os cobertos em causa, ou seja, o coberto do acesso e o coberto do polidesportivo e que o valor de 100 mil euros mencionados eram para outro tipo de intervenções na escola e não cobertos. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que, quanto à dívida da Freguesia de Milheirós, já falou com a Presidente atual e que a estava a ajudar na resolução do assunto, resolução essa que traria a reunião de Câmara Municipal, com uma proposta nesse sentido. -----

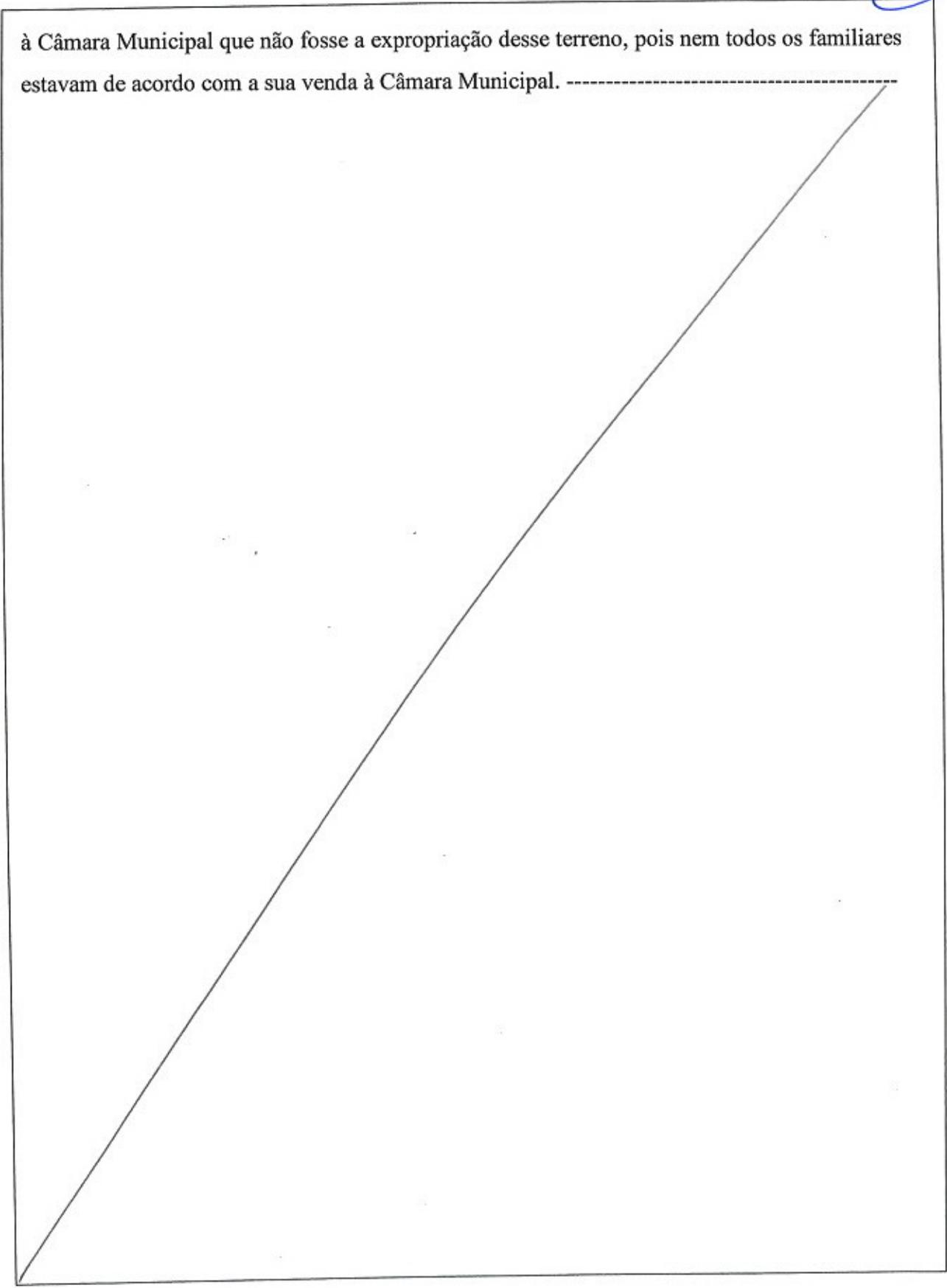
-----Mais referiu o Senhor Presidente que as dificuldades de trânsito vividas nas cercanias do Colégio Novo da Maia e do recinto desportivo de Milheirós se prendiam com as portagens na A41, que faziam com que as pessoas utilizassem mais a EN107 em fuga aos custos com as portagens, mas que estavam a estudar a construção de uma rotunda. -----

-----Relativamente à questão do terreno em frente à Junta de Milheirós, o Senhor Presidente referiu que eventualmente não restaria outra solução

Data: 11 / 11 / 05

Fl. (1.7)

à Câmara Municipal que não fosse a expropriação desse terreno, pois nem todos os familiares estavam de acordo com a sua venda à Câmara Municipal. -----



Data: 18 / 11 / 05

Fl. (2)

PONTO N.º 2

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES
CAMARÁRIAS REALIZADAS EM 05, 12,
17, 21 DE SETEMBRO E 01 E 15 DE OUTU-
BRO DE 2018.**-----

-----Presente, para aprovação, as atas das reuniões rea-
lizadas em 05, 12, 17, 21 de setembro e 01 e 15 de outubro, de acordo com o n.º 1 do artigo
57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- aprovar a ata de 05 de setembro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedi-
mento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo da
Senhora Vereadora Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e do Senhor
Vereador, Dr. José António Andrade Ferreira . Mais deliberou proceder às alterações pro-
postas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após
auscultação da gravação, onde que se refere ao ponto 1.-----

- aprovar a ata de 12 de setembro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedi-
mento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo dos
Senhores Vereadores, Dr. José António Andrade Ferreira e Dr. Jaime Manuel da Silva
Pinho. Mais deliberou proceder às alterações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José
Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, onde que se
refere aos pontos 1, 2 e 3.-----

- aprovar a ata de 17 de setembro de 2018, por unanimidade. Mais deliberou proceder às
alterações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de
Carvalho, após auscultação da gravação, onde que se refere aos pontos 1 e 2.-----

- aprovar a ata de 21 de setembro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedi-
mento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do
Dr. José António Andrade Ferreira;-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (2.1)

- aprovar a ata de 01 de outubro de 2018, por unanimidade. Mais deliberou proceder às alterações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, onde que se refere aos pontos 1, 10 e 19.-----
- aprovar a ata de 15 de outubro de 2018, por maioria, esta em consequência do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo do Dr. José António Andrade Ferreira. Mais deliberou proceder às alterações propostas pelo Senhor Vereador Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, após auscultação da gravação, onde que se refere aos pontos 1, 2, 7, 21, 28, 38 e 39.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (3)

PONTO N.º 3

MODIFICAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO
ESCRITO N.º 210/2017, PRESTAÇÃO DE SER-
VIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, S.A.,
NA SOCIEDADE STRONG - SEGURANÇA,
S.A.-----

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 49 523/18, solicitando a celebração da escritura contratual relativa à “MODIFICAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO ESCRITO N.º 210/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, S.A., NA SOCIEDADE STRONG – SEGURANÇA S.A.”, conforme informação anexa.-----

-----À Camara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Maia.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (4)

PONTO N.º 4

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E MONTANTE MÁXIMO COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS, E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019.

-----Presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 50 231/18, solicitando a ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, na sua reunião extraordinária em 16 de outubro, relativa à alteração do mapa de pessoal e o montante máximo com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal para o ano de 2019.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2019 e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (5)

PONTO N.º 5

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO ALMEIDA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 059/18, através da qual remete para aprovação o Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Fernando Almeida.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalho, dada a sua aprovação na reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro do corrente ano.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (6)

PONTO N.º 6

PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÉNIOR 60 + 2018/2019.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 45 328/18, na qual propõe que:-----

1. A Câmara Municipal nos termos do disposto do n.º 1, da alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta, e em consequência, aprove a execução financeira do Programa Municipal de Saúde Sénior 60+, ano 2018/2019;-----

2. A Câmara Municipal, aprove os Protocolos de Cooperação em anexo, a serem assinados com as Instituições Públicas e Solidárias do Concelho, assim como os Parceiros Científicos, os quais permitirão a implementação do Programa Municipal de Saúde Sénior 60+, ano 2018/2019;-----

3. A Câmara Municipal delibere e autorize a afetação da verba total de 20 000,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor, conforme quadros infra;-----

4. Para efeitos de enquadramento na Lei do Orçamento de Estado para 2018, o aumento da despesa na aquisição de serviços em relação ao ano de 2017/2018 deve-se ao aumento de respostas sociais aderentes e ao número de seniores a serem abrangidos por este programa;--

5. Autorize a Câmara Municipal a receber donativos e patrocínios de entidades nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

6. A presente proposta seja dirigida à Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução de futuros processos aquisitivos de acordo com o Código de Contratação Pública.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificações Económicas 02.02.20, 02.01.06 e 02.01.15, do

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (6.1)

Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2198 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4854.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, referindo que este programa veio à aprovação da Câmara Municipal, depois de ter sido noticiado na comunicação social, lamentando tal facto, e acrescentou ainda o Senhor Vereador que este programa carecia de algumas explicações, na medida em que previa o envolvimento de quatro instituições, sendo o ISMAI, a Universidade Fernando Pessoa, a Faculdade de Ciências da Nutrição e a Escola de Santa Maria, parecendo-lhe estranho que não houvesse nenhuma instituição da saúde oral ou da medicina dentária ali inseridas e que ali estivessem objetivos de saúde oral, assim como de educação alimentar, chamando ainda a atenção do facto de este programa atingir os 44 euros por idoso, o que era de todo impensável em termos de execução do programa, duvidando que estivessem ali previstos os 450 idosos que o programa dizia contemplar, ou que existiam ali verbas que não estavam contabilizadas, achando que haviam ali coisas que mereciam um melhor esclarecimento.-----

-----O Senhor Presidente referiu que este modelo já vinha de há uns anos a esta parte, já desde 2014, e que era uma iniciativa louvável.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que este programa era feito com parcerias, trabalhando com a equipa que tinha na Câmara Municipal e com os parceiros científicos que os ajudavam nas tarefas, e que era um programa encaixado nas atividades da ação social, sendo de facto um valor muito baixo, mas que resultava em parte de trabalharem com a prata da casa.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (7)

PONTO N.º 7

**VIII JORNADAS DA REDE DE BIBLIOTE-
CAS DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 48 276/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das VIII Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia com a previsão de receita e despesa conforme quadro anexo.-----

-----Mais informa que para efeito de enquadramento nos artigos 58.º e 61.º da LOE para 2018, no que diz respeito à aquisição de serviços, fundamenta-se o aumento de despesa face a 2017, devido à oferta de refeições aos oradores, bem como serviço de coffee break para os participantes, atentos os fundamentos invocados na presente proposta de carácter excecional e conducentes à satisfação do interesse público nos termos das competências materiais consagradas no artigo 33.º, da alínea u) e ff) da Lei n.º 75/2013. A presente proposta deve ser direcionada para a Unidade de Contratação Pública da Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

-----Estas despesas têm cabimento nas verbas inscritas no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2199 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4855.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (8)

PONTO N.º 8

CABAZ DE NATAL 2018.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 49 686/18, na qual propõem:-----

I. Que a Câmara Municipal aprove a atribuição do CABAZ DE NATAL 2018;-----

II. Que a Câmara Municipal aprove a aquisição de 1586 cabazes de Natal, sendo o valor estimado em 61 000,00 Euros, com IVA à taxa legal em vigor;-----

III. Que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta ser direcionada para a o Departamento de Finanças e Património – Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.01.15, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2205 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4860.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão interveio, afirmando que naquele ponto a proposta não vinha discriminada, referindo-se apenas ao total dos encargos e ao número de famílias abrangidas, perguntando assim quais eram os critérios de seleção e também se as Juntas de Freguesia estavam inseridas no processo.-----

-----O Senhor Presidente informou que o programa era da Câmara Municipal sendo que as Juntas de Freguesia intervinham na recolha de potenciais candidatos ao programa, mais informando que após a inscrição das pessoas o processo era analisado e era deferida a sua candidatura desde que cumprissem com todos os critérios já anteriormente definidos.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho informou que as pessoas se inscreviam nas Juntas de Freguesia ou na Câmara Municipal, e que depois as respetivas candidaturas eram analisadas de acordo com o regulamento especí-

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (8.1)

fico, que estava disponível no portal da Câmara Municipal, sendo as candidaturas analisadas de acordo com os critérios definidos e depois eram entregues os cabazes em casa das pessoas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (9)

PONTO N.º 9

**CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES NA
MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVI-
ÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS VÁRIOS
COMPLEXOS MUNICIPAIS DE DESPORTO –
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo interno n.º 40 894/18, através da qual informa, que:-----

- Na reunião de Câmara do passado dia 01 de outubro de 2018, foi apresentada a proposta de para contratação de colaboradores para prestação de serviços, em regime de avença, nos Complexos Municipais de Piscinas, Ténis, Ginástica e Clube Maia Sénior;-----

- Os colaboradores Nuno Jorge Espregueira Carvalho, do Complexo Municipal de Ténis e a colaboradora Teresa Meireles Fonseca de Pina, nessa reunião, não apresentaram válido o documento comprovativo de regularidade contributiva, pelo que não se considerou válida a sua contratação.-----

-----Mais informa que, agora com os documentos devidamente regularizados submete-se à aprovação da Câmara Municipal a sua contratação.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para aprovação*".---

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (10)

PONTO N.º 10

**APROVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS
EM REGIME DE AVENÇA, A CELEBRAR COM
O TÉCNICO JOÃO PEDRO FERREIRA CRUZ
PEIXOTO COSTA, PARA O CLUBE MAIA
SÉNIOR.**

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Fomento Desportivo e Juventude, Dra. Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás, registada sob o n.º 50 433/18, na qual informa que:-----

1. Na reunião camarária de 01 de outubro de 2018, ponto 15, foi aprovada a contratação nominal dos técnicos necessários ao bom e regular funcionamento das atividades desportivas nos Complexos Desportivos e eventos, no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2018”;

2. Verificou-se que, por lapso, não consta da relação nominal de contratação para o evento “Clube Maia Sénior”, os serviços a prestar pelo Técnico João Pedro Cruz Peixoto Costa neste evento, e que correspondem a seis (6) horas por semana, num período de nove (9) meses, a acrescer à prestação de serviços no Complexo Municipal de Ténis, já aprovada na reunião camarária referida;

3. Desta forma, solicita-se a autorização para a celebração do contrato de prestação de serviços no “Clube Maia Sénior”, em regime de avença, com o técnico João Pedro Ferreira Cruz Peixoto Costa, no valor total de 2340,00 Euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de junho, na sua redação atual;

4. Embora a presente contratação exceda a verba nominal aprovada para estas contratações na reunião camarária de 1 de outubro de 2018, referida no n.º 1, a mesma não ultrapassa o montante da rubrica de contratação de Recursos Humanos aprovada na reunião camarária de 20 de agosto de 2018, ponto 27, para o projeto “Maia Desporto para Todos”.

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (11)

PONTO N.º 11

**REAJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NO
ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DES-
PORTIVO PARA A ÉPOCA 2018-2019, NAS
DIVERSAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
DO MUNICÍPIO DA MAIA.**

-----Presente, para aprovação, a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo interno n.º 50 440/18, através da qual informa, que:-----

- A contratação de técnicos para a prestação de serviços de carácter desportivo durante a época 2018/2019, nas diversas instalações desportivas, incluindo bolsa de suplentes para eventuais substituições, foi aprovada pelo Executivo Municipal na reunião que teve lugar no dia 01 de outubro de 2018, legitimando-se dessa forma a subsequente celebração dos respetivos contratos de acordo com a calendarização de aulas à data comunicada ao Serviço de Contratação Pública;-----

- Fruto de contingências notificadas ao Município da Maia pelo prestador de serviço, Gerson Levi Castro Moreira, do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa, houve necessidade de atribuir os horários de aulas que lhe estavam adstritos a outros colaboradores de forma a garantir a manutenção das atividades regulares, dessa organização de horários resulta:-----

1) A cessação do contrato oportunamente celebrado com o técnico:-----

- Gerson Levi Castro Moreira – Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa;-----

2) A celebração de adendas aos contratos iniciais dos técnicos:-----

- Ana Antonieta Carvalhinho Ribeiro da Silva - Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa;-----

- Jorge Miguel ferreira Lopes - Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.-----

-----Mais informa que, dessa reorganização dos horários e dos reajustamentos contratuais propostos não resulta qualquer aumento global da despesa inicialmente aprovada, uma vez que, para a celebração das adendas, são utilizados os valores

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (11.1)



dos contratos cessantes-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente informação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (12)

PONTO N.º 12

CONCESSÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA PADRE JOSÉ PINHEIRO DUARTE, FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA (JUNTO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA MAIA).-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 50 053/18, na qual nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, esta delibere de acordo de acordo com a alínea rr) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de alteração de posturas de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a alteração de postura e concessão dos lugares de estacionamento privativo, na Rua Padre José Pinheiro Duarte, Freguesia da Cidade da Maia, solicitados pelo Centro Social e Paroquial da Maia – Lar de Nazaré e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma.--

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (13)

PONTO N.º 13

**PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONA-
MENTO PRIVATIVO RESERVADO A PES-
SOA COM MOBILIDADE REDUZIDA -
RUA DE ROCHEDALE, N.º 68, FREGUESIA
DA CIDADE DA MAIA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º
23 558/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere nos termos da alínea ee) do n.º
1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo
em anexo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira
interveio, referindo que deveriam ter cuidado na aplicação daquelas medidas que se desti-
navam a cidadãos com mobilidade reduzida.-----

-----Mais referiu o Senhor Vereador que a informa-
ção médica que justificava a incapacidade era omissa neste caso, e que era conveniente
tomarem-se estas decisões, com informação médica perfeitamente consciente, pois aquilo
era uma situação que se destinava a cidadãos com mobilidade reduzida, e a incapacidade
dos 60%, tal como uma senhora com cancro de mama, podia não incapacitar a pessoa em
termos de mobilidade reduzida.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno disse que a
Câmara Municipal tinha que analisar o processo, e o que indiciava o grau de deficiência era
o certificado ou atestado multiusos, perguntando ao Senhor Vereador se, ao abrigo do regu-
lamento de dados pessoais, a Câmara Municipal poderia querer saber qual era o grau de
incapacidade duma pessoa, tendo o Senhor Vereador José António Andrade Ferreira res-
pondido que sim, porque era a própria pessoa que requeria a atribuição de um lugar e como
tal tinha que disponibilizar todos os dados à Câmara Municipal.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (13.1)

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que tinha conversado anteriormente com o Engenheiro Augusto Monteiro sobre este processo, e que ele lhe disse que, além do atestado multiusos que fazia parte do processo, havia uma entidade que passava para o veículo aquele dístico de deficiente.---

-----O Senhor Vereador José António Andrade Ferreira interveio, referindo que neste caso concreto a situação era mais complicada, porque o proprietário do veículo não era o deficiente e também o facto de verificarmos o dístico de deficiente no veículo era transferir a responsabilidade para terceiros, e não assumirmos aquilo que nos competia.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho referiu que era feita uma avaliação cuidada, e que o processo tinha os documentos tidos por necessários para análise, estando devidamente acautelado.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento privativo a Estela Carvalho Mesquita Varzim Miranda, residente na Rua de Rochedale, n.º 68, freguesia da Cidade da Maia.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (14)

PONTO N.º 14

CONCESSÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A AMBULÂNCIA, NA RUA DO TRATADO DE TORDESILHAS, FRENTE AO N.º 81, FREGUESIA DE PEDROUÇOS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 15 774/18, na qual propõe que, a Câmara delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta, de acordo com o estudo técnico em anexo, e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, para os devidos efeitos legais.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara após ter analisado todo o processo, deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar a concessão do lugar de estacionamento reservado a ambulância, na Rua do Tratado de Tordesilhas, frente ao n.º 81, Freguesia de Pedrouços, solicitado pela empresa Oásis Jubilante Unipessoal, Lda., e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (15)

PONTO N.º 15

**CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES,
COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMATAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS “NÃO FLORESTAIS”, NO CONCELHO DA MAIA”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente, para aprovação do Executivo Municipal, a proposta de procedimento, com o registo n.º 37 560/18, elaborada pela Secção de Compras, relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual). De acordo com o art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se ao Executivo Municipal a aprovação da presente proposta de procedimento e autorização para a realização da respetiva despesa. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que destacava o facto de este ser um concurso público internacional, mas relativamente ao caderno de encargos, na cláusula 13.ª, havia a existência de dois gestores do contrato, um para cada lote, questionando se não fazia sentido o gestor do contrato ser o mesmo.-----

-----Questionou também a inclusão, em sede de caderno de encargos para a aquisição de serviços nesta área, de se exigir uma certificação

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (15.1)

pela DGERT, ou seja, de uma formação certificada na área da utilização de motosserras, e que não tinha visto no caderno de encargos tal situação. -----

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda informou que sim, que foram tomadas as medidas cautelares no que dizia respeito a certificação e no que dizia respeito à exigência de dois gestores de contrato, isto tinha a ver com o fato de haverem dois tipos de terreno, uns privados e outros municipais, razão pela qual se nomearam dois gestores de contrato. -----

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, referindo que o lote em se destinava à limpeza de terrenos municipais, terrenos públicos que eram da Câmara Municipal, que tinham um gestor e que eram bouças e outros terrenos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento. -----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (16)

PONTO N.º 16

**INTERVENÇÕES DE CARÁTER URGENTE
EM RAZÃO DE INTEMPÉRIES OU OU-
TRAS SITUAÇÕES FORTUITAS - SUBSTI-
TUICÃO DE REDE DE DRENAGEM DE
ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALTINO
COELHO E JARDIM CONFINANTE, DE-
VIDO AO SEU COLAPSO, NA FREGUESIA
CIDADE DA MAIA. -----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 676/2018, através da qual apresenta a proposta de adjudicação mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”. -----

-----À Câmara para deliberação. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu que votaram contra esta empreitada, porque a empresa era a Fender Imobiliária, com diversos ajustes diretos na plataforma pública com a Câmara Municipal da Maia, o último em junho no valor de cento e quarenta mil euros, para a substituição da rede de drenagem de águas pluviais na Avenida Altino Coelho e jardim, na freguesia da Cidade da Maia, e agora eram mais cerca de trezentos mil, questionando qual era o valor para uma empresa ficar tapada em termos de ajustes diretos. -----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, informou que o procedimento em referência foi desenvolvido ao abrigo de critérios materiais, modalidade de ajuste direto por motivos de urgência imperiosa resultantes de acontecimen-

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (16.1)

tos imprevisíveis pela entidade adjudicante, razão pela qual este procedimento não relevava para efeitos de apuramento dos limites de ajustes diretos por entidade adjudicante previstos na lei. -----

-----Esclareceu ainda que, para efeitos de apuramento desse limite, só relevavam os adjudicados ao abrigo do critério do valor, o que, circunscrevendo a análise às empreitadas, significava que não podiam ser convidadas a apresentar proposta as entidades que no ano económico em curso e nos dois anos anteriores tenham sido adjudicadas empreitadas cujo preço acumulado seja igual ou superior a trinta mil euros. -----

-----Esclareceu ainda que no caso em apreço o preço contratual da empreitada não atingia o limiar legalmente exigido para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras informou que continuariam a votar contra. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que, sobre este caso em apreço, quem pôs a questão se o ajuste era assim ou não tinha sido ele, e o que lhe disseram era que a obra ia para visto do Tribunal de Contas, mas que, depois disso, uns dias após essa conversa, passou no local da obra e a obra tinha começado, e na reunião seguinte o Senhor Vereador António Ramalho questionou e disseram que a obra iria começar porque não era preciso ir a visto do Tribunal, devendo ter havido um lapso, tendo o Senhor Presidente referido que pensava que tinha que ir a visto.--

-----A Senhora Vereadora Paula Cristina Romão referiu que a questão legal era a empresa passar aquele valor do visto para Tribunal de Contas, mas que o voto contra da Coligação Um Novo Começo prendia-se com o facto de aquela empreitada ser submetida à mesma empresa, que conforme foi referido já tinha uma série de ajustes diretos ao longo dos anos na Câmara Municipal da Maia. -----

-----O Senhor Presidente informou que já tinha prestado as devidas informações em sede de reunião de Câmara e que esta empreitada se deveu a uma situação urgente que necessitava de ter uma resposta rápida. -----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (16.2)

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em
consequência do voto contra da Coligação "Um Novo Começo", aprovar a presente pro-
posta de adjudicação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (17)

PONTO N.º 17

CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DE “MEDIDAS DE EFI-
CIÊNCIA ENERGÉTICA DO COMPLE-
XO MUNICIPAL DE PISCINAS DE
ÁGUAS SANTAS – NORTE 2020 - NOR-
TE-03-2017-42”.-----

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º
7072/2018, PUBLICADO NA II SÉRIE DO
DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 166/2018,
DE 29 DE AGOSTO, PARTE L.-----
DECISÃO AOS PEDIDOS DE ESCLA-
RECIMENTOS E SOBRE AS LISTAS DE
ERROS E OMISSÕES E REVISÃO DAS
PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

-----Presente, para aprovação, pelo Executivo
Municipal, a proposta de decisão aos pedidos de esclarecimentos e sobre as listas de erros e
omissões e revisão das peças do procedimento, elaborada pela Secção de Compras, relativa à
empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Concordo com o con-*
teúdo da presente proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças
do procedimento, nos termos do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008,
de 29 de janeiro), na sua redação atual. De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º
197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, remeta a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. À Secção
de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legisla-
ção aplicável".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (18)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de decisão aos pedidos de esclarecimentos e sobre as listas de erros e omissões e revisão das peças do procedimento relativa à empreitada acima mencionada.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (19)

PONTO N.º 18

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EBI DE MOUTIDOS, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS”: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO ESCRITO N.º 115/2018, CELEBRADO COM A ENTIDADE ADJUDICATÁRIA LÚCIO DA SILVA AZEVEDO & FILHOS, S.A..-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 50 477/18, através da qual sugere, e pelos motivos elencados na mesma, o ajustamento do contrato outorgado no dia 28 de agosto, com a entidade adjudicatária Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., a efetuar através de Adenda, a formalizar nos termos da minuta em anexo, a qual deverá ser submetida ao órgão executivo, para aprovação.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. Concordo. À Câmara para aprovação*".-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ajustamento do contrato outorgado no dia 28 de agosto, com a entidade adjudicatária Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., a efetuar através de Adenda, a formalizar nos termos da minuta em anexo.-----

PONTO N.º 19

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DO NÚCLEO URBANO DE MOREIRA/VILA NOVA DA TELHA: ALTERAÇÃO DOS LIMITES E DECISÃO DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

-----Presente a informação elaborada pela Técnica do Departamento de Ambiente Planeamento e Gestão Urbana, Arqtª. Luísa Lousan, registada sob o n.º 41 278/18, na qual informa que, finalizada a proposta do Projeto do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, correspondente à “Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha” delimitada através do Aviso 8963/2017, de 8 de agosto, publicado no Diário da República, II Série, e de acordo com o disposto no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), Lei 32/2012, de 14 de agosto, sugere que sejam aprovados através de deliberação de câmara os seguintes pontos:-----

1. A aprovação do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) e em simultâneo a alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa;-----
2. Remeter a ORU ao IHRU por meios eletrónicos para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU;-----
3. A abertura do período de discussão pública do “Projeto de Operação de Reabilitação Urbana” da Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Urbano de Moreira/Vila Nova da Telha, pelo prazo de 20 dias, a promover nos termos previstos no artigo 89.º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para os planos de pormenor, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do (RJRU).-----


Data: 18 / 11 / 05

Fl. (21) 

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para
aprovar em conformidade*”.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, proceder
em conformidade com o estipulado na presente informação.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (22)

PONTO N.º 20

PROCESSO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE

------(20) 1 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 07/17, efetuada ao prédio sito na Rua São Romão, n.º 149 e 161, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não respondeu ao solicitado.-----

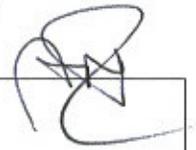
-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 56, 57, 58 e 59 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e dado que ambas as construções se encontram degradadas não apresentando condições de habitabilidade, tornando-se mesmo potencialmente geradoras de incomodidade e insegurança face à debilidade estrutural que apresentam e à vegetação descontrolada na área a descoberto dos dois lotes, podendo colocar em risco a saúde e segurança de pessoas e bens no local, aprovar o presente auto, sendo urgente efetuar-se a limpeza geral dos logradouros, o encerramento de todos os vãos por forma a impedir o acesso ao interior do edifício e ainda o escoramento da estrutura do telhado e paredes. Os resíduos diversos resultantes dos trabalhos de limpeza e consolidação estrutural, deverão ser transportados e depositados em locais adequados.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (23)



------(20) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 09/18, efetuada à habitação sita na Rua Alberto Campos da Costa Maia, n.º 53, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia.-----

-----Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não respondeu ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, como forma a dotar a habitação das condições mínimas de habitabilidade, que o proprietário deverá ser notificado para que no prazo de noventa (90) dias, proceder à instalação de uma rede de água fria e quente, a partir do “nicho” do contador, com origem na rede pública. Deverá também e após limpeza de paredes, pintar o alçado tardoz. Por sua vez, a arrendatária deverá também proceder à pintura geral do interior da habitação, eliminando dessa forma, aliada a uma melhor ventilação dos diversos compartimentos, os sinais de condensações existentes. As patologias descritas, no auto, deverão pois ser alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção da edificação em condições de segurança, salubridade e arranjo estético.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (24)



PONTO N.º 21

PROCESSO DE VISTORIA DE SEGURANÇA.-

----- () Presente o processo de vistoria de segurança, registado sob o n.º 07/18, efetuada ao prédio sito na Praceta António Gonçalves Lage, n.º 72, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificado o interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não respondeu ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 12, 13, 14, 15 e 16 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja efetuada uma exaustiva verificação ao estado das superfícies das fechadas, envolvendo todos os seus elementos constituintes, que são parte comum do edifício constituído em regime de propriedade horizontal e, em função da extensão dos danos que se vierem a determinar existir, se proceda à recuperação global dessas partes comuns, submetendo-se a respetiva proposta de atuação à análise pelo Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, por forma a acautelar eventuais alterações de fechada por aplicação de novos materiais. Enquanto o Condomínio não iniciar as obras de recuperação da fechada, deverá ser retirada do local onde se encontra a rede sombra, pela sua ineficácia no resguardo às quedas das cerâmicas, e substituída por uma estrutura de madeira com a largura de 1,20m colocada ao nível da lage do teto do rés-do-chão, julgando-se suficiente o período de noventa (90) dias.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (25)



PONTO N.º 22

ACEITAÇÃO DE DONATIVO.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciências, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, registada sob o n.º 47 320/18, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar o referido donativo.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (26)

PONTO N.º 23

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

----- () 1. Processo em nome de MARGEM PRIMAVERA, LDA., pessoa coletiva n.º 513.859.276, com sede na Rua do Rato, n.º 6, Foros de Amora, freguesia de Amora, concelho de Seixal, registado sob o n.º 1073/18, em 11 de maio.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3434/18,2, favorável, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A pedido dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente solicitou a comparência na reunião do Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, o qual referiu que este processo era um pedido de informação prévia para construção de uma superfície comercial da marca ALDI, na travessa Nova da Giesta e Rua General Humberto Delgado.-----

----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu que no ponto 4.1 da informação técnica se referia que a pretensão não configurava uma pretensão urbanística de impacto relevante, mas que no ponto 6, da mesma informação técnica, se dizia precisamente o contraditório, suscitando assim dúvidas quanto a este pormenor.-----

----- O Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, referiu que a informação estava mal na alínea e) do ponto 4.1, porque ali só tinha sido calculado o estacionamento privado e não o estacionamento público, devendo assim corrigir-se este erro da informação técnica e aprovar-se em conformidade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (27)

PONTO N.º 24

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- (24) 1. Processo em nome de ARMANDINO ESTEVES, contribuinte fiscal n.º 191672262, residente na Travessa Nova Santo Condestável n.º 21, freguesia Cidade da Maia, concelho Maia, registado sob o n.º 1531/18, em 21 de junho, com vista à concessão da alteração ao lote 15 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/01.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2833/18,9, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 15 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 6/01, com sujeição à condição imposta na informação técnica anexa.-----



Data: 18 / 11 / 05

Fl. (28)



----- (24) 2. Processo em nome de PAULO FILIPE FERNANDES PEREIRA, contribuinte n.º 218329385, residente na Avenida José Silva Soares, n.º 33 apart. 23, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 931/18, em 24 de abril, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/00.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2775/18,9, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 2 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 1/00, com sujeição à condição imposta na informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (29.)

----- (24) 3. Processo em nome de MARIA LURDES TRISTÃO ÁVILA CARVALHO, contribuinte n.º 210605197, residente na Rua de Quires, 1101 bloco C entrada 1 - 4º direito, freguesia Vila Nova da Telha, concelho da Maia, registado sob o n.º 1116/18, em 16 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/02.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2135/18,9, que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 1 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/02.-----



Data: 18 / 11 / 05

Fl. (30) 

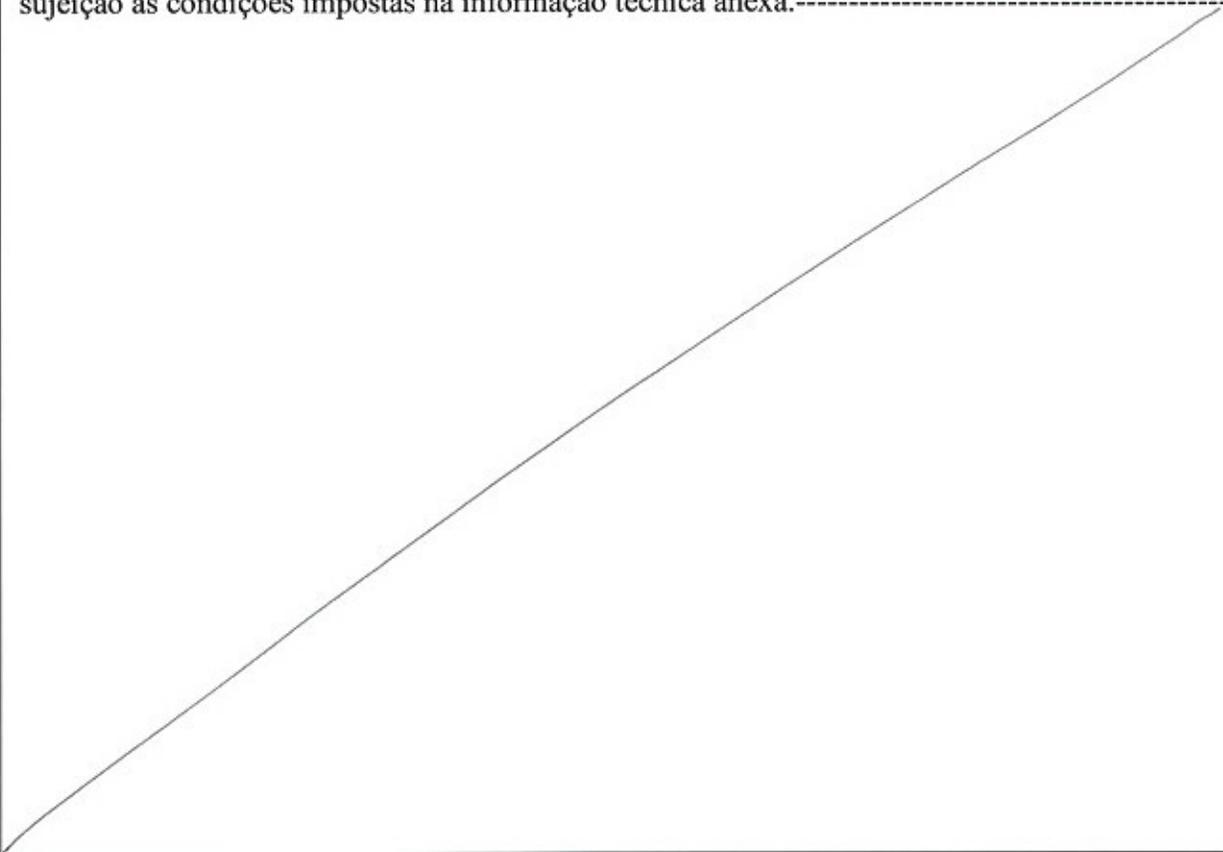
----- (24) 4. Processo em nome de FÁBIO ANDRÉ SILVA PATO, contribuinte fiscal n.º 222491337, residente na Rua Tildevesa n.º 48, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1741/18, em 13 de julho, com vista à concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 18/79.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3216/18,9 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

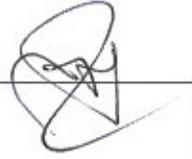
----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 12 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 18/79, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----



Data: 18 / 11 / 05

Fl. (31)



----- (24) 5. Processo em nome de NUNO MIGUEL PINHEIRO OLIVEIRA GODINHO PEREIRA, contribuinte fiscal n.º 213238837, residente na Rua da Fonte, n.º 5, freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º 1012/18, em 04 de maio, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 15 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 6/95.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3198/18,7 que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 15 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 6/95, com sujeição à condição imposta na informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 11 / 05

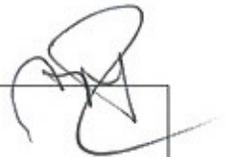
Fl. (32)



----- (24) 6. Processo em nome de AMPLIACCESS, SA, contribuinte fiscal n.º 509762204, com sede na Rua do Lugarinho, n.º 304 loja 36, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, registado sob o n.º 3987/17, em 19 de outubro, com vista à concessão da alteração ao lote 10 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 25/82. -----
----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:803/18,8, que se insere por fotocópia. -----
----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----
----- À Câmara para deliberação. -----
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração ao lote 10 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 25/82, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (33)



----- (24) 7. Processo em nome de PAULA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA, contribuinte fiscal n.º 222094524, residente na Rua General Humberto Delgado, n.º 286 hab. 22, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 698/18, em 26 de março, com vista à concessão da alteração aos lotes 27 e 28 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1346/18,8, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da alteração aos lotes 27 e 28 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 36/88, com sujeição às condições impostas na informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (34)

----- (24) 8. Requerimento em nome de PADRÃO -
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., pessoa coletiva n.º 501248056, com sede na Rua do
Chantre, n.º 155, freguesia de Leça do Balio, concelho de Matosinhos, registado sob o n.º
4345/18, em 19 de setembro, integrado no processo com registo n.º 633/97, com vista à
substituição da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português S.A., por depósito
em numerário na Caixa Geral de Depósitos a favor da Câmara Municipal da Maia.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana imitiu informação técnica
constante de fls. 645, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara.". -----

----- À Câmara para deliberação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
substituição da garantia bancária emitida pelo Banco Comercial Português S.A.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (35)



----- (24) 9. Processo em nome de LAURINDA SILVA LAGOA ALMEIDA, contribuinte fiscal n.º 157027660, MIGUEL AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, contribuinte fiscal n.º 162070837 e BRILHANTINA MARIA DA SILVA ALMEIDA, contribuinte fiscal n.º 185864350, residentes na Travessa D. João IV, n.º 144, 1º esq, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 8563/07, em 23 de outubro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 4 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 8/00. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 151, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 4 do loteamento para qual foi emitido o alvará n.º 8/00, com sujeição à condição imposta na informação técnica anexa.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (36)

PONTO N.º 25

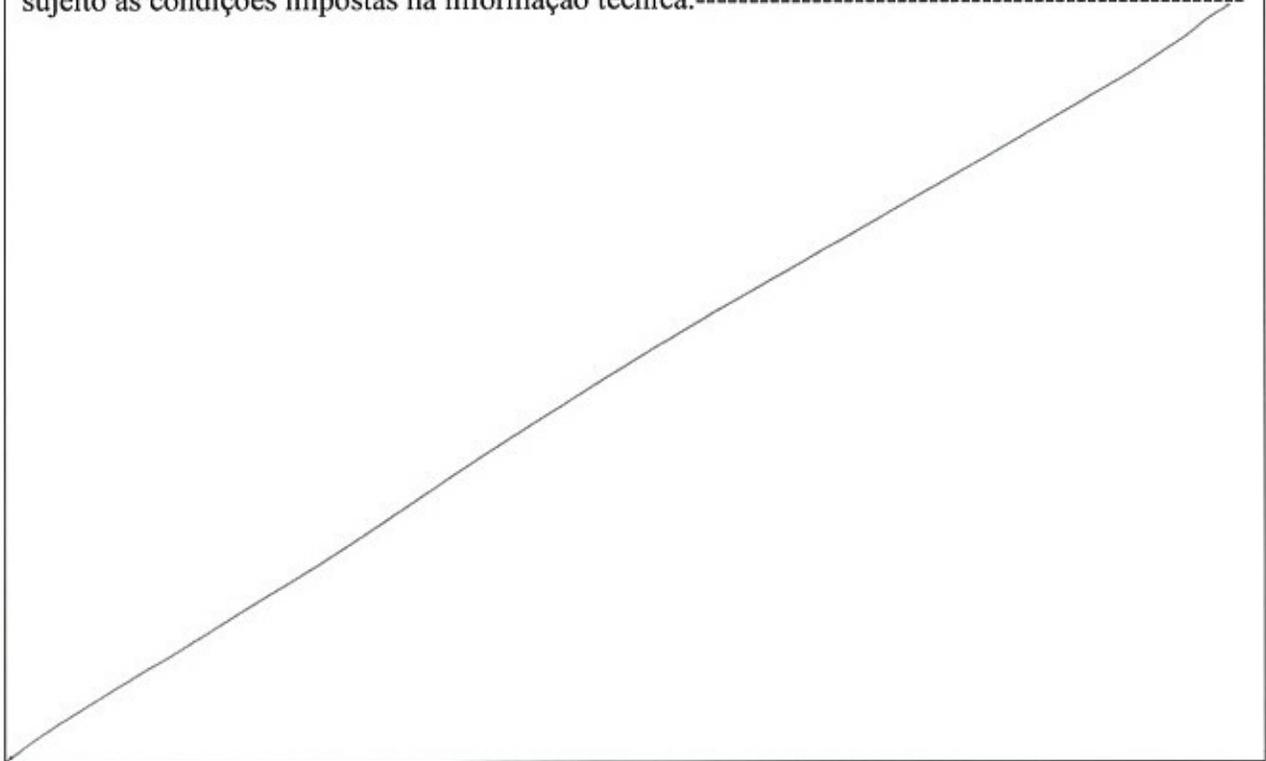
PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (25) 1. Processo em nome de FERNANDO JORGE VINHAS PEREIRA, pessoa singular n.º 218.219.318, com residência na rua João Maia, n.º 393, 4.º Drt.º, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2126/18, em 20 de agosto, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:3843/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----



Data: 18 / 11 / 05

Fl. (37)

----- (25) 2. Requerimento em nome de FUNDAÇÃO GRAMAXO, pessoa coletiva n.º 510.315.470, com sede na Rua Conselheiro Costa Aroso, n.º 601, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4484/18, em 25 de setembro, solicitando a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo com registo inicial n.º 400/18, em 21 de fevereiro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4484/18,2, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras referiu que no ponto 2, relativamente à Fundação Gramaxo, estávamos a isentar a TMU, na ordem dos 18 mil euros, naquele processo, sendo que esta era situação delicada que os tribunais estavam a condenar muitos eleitos por isentarem taxas.-----

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que tinha dúvidas sobre a fórmula ali encontrada, que a Câmara já dava apoio a esta Fundação, e deveria ainda prestar um apoio maior, mas que em termos legais não poderia isentar do pagamento da taxa.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Ramalho referiu que faltava ali um parecer jurídico a atestar a legalidade da situação, tendo o Senhor Presidente informado que, para se assegurar melhor da legalidade da situação, se adia este ponto e se pediria um parecer jurídico para depois se decidir em conformidade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ADIAR a apreciação do presente assunto, solicitando parecer jurídico.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (38)

----- (25) 3. Processo em nome de PEDRO MIGUEL DUARTE MOUTINHO, pessoa singular n.º 205.214.410, com residência na Avenida Carlos Oliveira Campos, n.º 274, 3.º Esq.º, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2402/18, em 19 de setembro, com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4331/18,3, que se anexa por fotocópia.-----

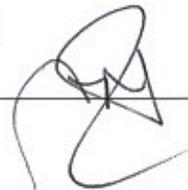
----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar com vista ao disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e ao deferimento do projeto de arquitetura sujeito às condições impostas na informação técnica.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (39)



----- (25) 4. Requerimento em nome de BRIMOGAL –
SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., pessoa coletiva n.º 504.116.827, com sede na Rua Quinta
do Paizinho, 12, Carnaxide, registado sob o n.º 4048/18, em 31 de agosto, solicitando o
cancelamento da garantia bancária n.º 125-02-1651295, emitida pelo Banco Comercial
Português, S.A., em 31 de março de 2010, integrada no processo com registo inicial n.º
1289/09, em 9 de março.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica
constante de fls. 2107 do processo supra mencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º
António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o
cancelamento da garantia bancária acima referida.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (40)

PONTO N.º 26.

**ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE
TERRENO SITO NA RUA FREDERICO
ULRICH, NÚMERO 2650, NA FREGUE-
SIA DE MOREIRA, A REALIZAR
MEDIANTE HASTA PÚBLICA.**

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 50 894/18, na qual propõe:-----

a) que a Câmara Municipal delibere, no sentido da presente proposta, e conseqüentemente proceder à alienação em hasta pública de uma parcela de terreno, sito na Rua Eng.º Frederico Ulrich, número 2650, freguesia de Moreira, com a área de 4549,58 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4004 e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob os números 2656 e 1452, das freguesias de Moreira e Gemunde, respetivamente, com a base de licitação de 1 155 874,31 Euros, nos termos do anúncio e condições em anexo à presente proposta;-----

b) consignar o valor da venda do lote de terreno número 4 à amortização do empréstimo bancário de médio e longo prazo, oportunamente contratualizado com o Banco BPI, atento o valor de aquisição constante da escritura de compra e venda celebrada no dia 30 de dezembro de 2015;-----

c) submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

d) Que a Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:-----

Elementos efetivos:-----

Presidente: Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira;-----

Vogal: Dr. Virgílio Manuel Novera Silva Gomes;-----

Vogal: Arqt.º Francisco José Melo da Cunha;-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (41 .)

Elementos Suplentes:

Dra. Albertina da Silva Moreira;-----

Eng.º Carlos Manuel Torres Pereira da Silva.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que conforme analisava o processo, a Câmara Municipal tinha feito um auto que avaliou este imóvel em um milhão, cento e cinquenta mil euros, tendo o Senhor Presidente referido que esse valor era o da primeira hasta pública e esta era a terceira hasta pública daquele mesmo imóvel.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que lhe parecia que os números ali expostos, comparados com as vendas que lá foram entretanto feitas, que tinham sido acima em termos de preço por metro quadrado, não deixava ficar bem a Câmara Municipal, pois ali tinham um preço de cem euros o metro quadrado de venda acima do solo, e as últimas vendas que ali foram feitas, foram a duzentos euros o metro quadrado, como uma venda de um lote para um hotel pela Caixa Geral de Depósitos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador dizendo que não era verdade o que estava a referir, pois o Millenium BCP tinha, há cerca de dois anos, ali vendido um lote igual ao que agora está em consideração, por oitocentos mil euros.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submeter à homologação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (42)

PONTO N.º 27

ÁGUAS DO NORTE – GRUPO DE ÁGUAS DE
PORTUGAL – ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA
PARA O ANO DE 2019 – SISTEMA MULTI-
MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUAS E DE SANEAMENTO DO NORTE DE
PORTUGAL.-----

-----Presente, para conhecimento, ofício enviado das
Águas do Norte – Grupo Águas de Portugal, registado sob o n.º 48 963/18, relativo ao assun-
to mencionado em epígrafe, no qual junta a carta remetida aos S.M.A.S - Serviços Municipa-
lizados de Água e Saneamento da Maia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (43)

PONTO N.º 28

MAI AMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL
DO AMBIENTE, E.M. – TARIFA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2018.-----

-----Presente o ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., registado sob o n.º 47 591/18, através do qual remete, a informação referente ao valor da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar em 2018, aprovada na reunião do Conselho de Administração da empresa, realizada em 27 de setembro, solicitando a aprovação da proposta em anexo de reorganização do modelo tarifário de resíduos sólidos urbanos, com o objetivo de autonomizar a Taxa de Gestão de Resíduos, dando cumprimento ao atual quadro legal e regulamentar:-----

Tipo de utente	Componente Fixa	Componente Variável	TGR (Taxa Gestão de Resíduos)
Doméstico (Habitação)	3,036 €/Mês (3,036)	0,658 €/M ³ (0,676)	0,018 €/M ³
Não-doméstico (Indústria, Comércio, Serviço)	7,998 €/Mês (7,998)	1,251 €/M ³	0,018 €/M ³
Social	0 €/Mês (0)	0,658 €/M ³ (0,676)	0,018 €/M ³
Instituição	8,300 €/Mês (8,444)	0 €/M ³ (0)	0,144 €/M ³

-----À Câmara para deliberação.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Ramalho explicou o ponto em presença, referindo que a ERSAR tinha pedido que se autonomizasse na fatura o valor da TGR, que era uma taxa de gestão de resíduos, que nunca tinha sido autonomizada, e que agora se pretendia que fique discriminada na fatura.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (48.1)

-----A Senhora Vereadora Marta Peneda referiu que se tratava apenas de uma reorganização do modelo de tarifário de resíduos sólidos urbanos, que não correspondia a nenhum aumento do tarifário.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu que essa era a dúvida, mas que afinal, conforme a explicação dada pelo Senhor Vereador Paulo Ramalho, não tinha nada a ver com aumentos de tarifário.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Taxa de Resíduos.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (44)

PONTO N.º 29

**RELATÓRIO SÍNTESE DO XIII FESTIVAL
INTERNACIONAL DE TEATRO CÓMICO
DA MAIA.**-----

-----Presente, para conhecimento do Executivo Municipal, foi elaborado relatório registado sob o n.º 49 288/18, pela Chefe da Divisão de Cultura, Dra. Sofia Barreiros, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (45)

PONTO N.º 30

EXPEDIENTE.

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 47 561/18, comunicando que na Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2018, foi tomado conhecimento a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Prestação de Contas – Relatório de Gestão Semestral 2018 da Câmara Municipal da Maia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (46)

PONTO N.º 31

EXPEDIENTE.

-----Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 48 564/18, comunicando que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2018, foi homologada a deliberação tomada pela Câmara Municipal, sobre o seguinte assunto:-----

- Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão 2017, apresentado em abril 2018 relativo às entidades: Tecmaia, Fundação do Desporto, Fundação da Juventude e Fundação Serralves – aprovado por maioria com 15 votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e três abstenções da CDU e PAN.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, a resolução da Assembleia Municipal.-----

PONTO N.º 32

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE
ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA -
AQUISIÇÃO DE ÁGUAS EM ALTA.-----

-----Presente o ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 50 229/18, através do qual informa sobre o valor dos novos tarifários que serão praticados, no ano de 2019, pela Águas do Douro e pela Águas do Norte: -----

- a Águas do Douro e Paiva, a quem os Serviços Municipalizados da Maia adquirem cerca de 75% da água distribuída, vão aumentar o preço do metro cúbico em 0,11% e a CTA (Componente Tarifária Acrescida), em 18,5%, esta última para, tão breve quanto possível, poder nivelar os preços pelas outras empresas abastecedoras em alta, o que se traduz num acréscimo anual de custos da ordem de 160 000,00 Euros;-----

- quanto à Águas do Norte, a quem os Serviços Municipalizados da Maia adquirem os restantes 25% de água em alta, vão aumentar o preço do metro cúbico em 2019 em 1,5%, o que se traduz num acréscimo anual de custos da ordem de 80 000,00 Euros;-----

- estes aumentos perfazer, num total anual da ordem de 240 000,00 Euros.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*À Câmara para tomar conhecimento e sucessivamente à Assembleia Municipal*”.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras perguntou se a CTA tinha presença na tarifa total, tendo o Senhor Presidente referido que não, que tinha uma presença muito baixa.-----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio novamente, referindo que nas contas que tinham feito, a CTA tinha uma presença de cerca de 14,4% na tarifa total, perguntando se estava certa ou errada, tendo o Senhor Presidente respondido que achava que era de 18%, mas que não haveria aumento dos tarifários de água e de resíduos urbanos em 2019.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (47.1)

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal, para os efeitos no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (48)

PONTO N.º 33

BALANÇO À TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

Abertura do dia 01 de outubro de 2018. -----

-----Presente a informação registada sob o n.º 49 410/18, subscrita pela Técnica Superior, Dra. Sónia Santos, na qual dá conhecimento que, de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades financeiras de forma ordenada e eficiente, inserem-se vários procedimentos de controlo das disponibilidades, de entre as quais se destaca, no encerramento das contas de cada exercício económico e no final e início do mandato do órgão executivo eleito, o balanço à tesouraria, proceder-se-á de acordo com o disposto nos pontos 2.9.10.1.9 e 2.9.10.10, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), de acordo com a informação anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (49)

PONTO N.º 34

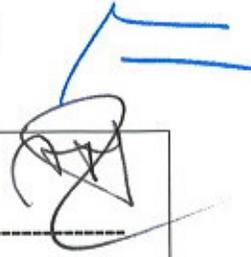
**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECU-
ÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 3.º
TRIMESTRE DE 2018 DA EMPRESA
METROPOLITANA DE ESTACIONAMEN-
TO DA MAIA, E.M.**-----

-----Presente, para conhecimento, ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 48 910/18, que remete, para os efeitos tidos por convenientes, o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 3.º trimestre de 2018, da citada Empresa Municipal, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (50)



PONTO N.º 35

MAIA GO – DERRAMA 2017.

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 47 723/18, de Filipe Gonçalves, do Maia Go, através do qual envia lista dos municípios com maior receita de derrama em 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 18 / 11 / 05

Fl. (51)

PONTO N.º 36

MAIA - DINÂMICA EMPRESARIAL
JANEIRO DE 2018.

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 47 728/18, de Filipe Gonçalves, da Maia Go, através do qual envia resumo síntese da dinâmica empresarial, registada durante o mês de setembro de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----